



RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.816, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

Altera a Resolução SES/MG nº 6.562, de 21 de dezembro de 2018, que altera a Resolução SES/MG nº 4.884, de 19 de agosto de 2015, que estabelece as diretrizes para implantação do Componente Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) no Estado de Minas Gerais e o incentivo financeiro de custeio mensal das UPA 24h, em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, e os incisos I e II, do artigo 46, da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e, considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e



dá outras providências; e

- a Deliberação CIB-SUS/MG n° 2.992, de 21 de agosto de 2019, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG n° 2.877, de 21 de dezembro de 2018, que altera a Deliberação CIB-SUS/MG n° 2.165, de 19 de agosto de 2015, que aprova as diretrizes para implantação do Componente Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) no Estado de Minas Gerais e o incentivo financeiro de custeio mensal das UPA 24h, em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Anexo Único da Resolução SES/MG n° 6.562, de 21 de dezembro de 2018, que altera a Resolução SES/MG n° 4.884, de 19 de agosto de 2015, que passa a vigorar nos termos do Anexo Único desta Resolução.

Parágrafo único - A alteração de que se trata o caput deste artigo se deve à emissão do Parecer Favorável pela área técnica do Ministério da Saúde para a habilitação em custeio da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas do município de Caratinga.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2019.

CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG N° 6.816, DE 21 DE AGOSTO DE 2019
(disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov).



ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.816, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

LISTA DOS BENEFICIÁRIOS

| CNES | BENEFICIÁRIO | MUNICÍPIO | TIPO | PORTE/ OPÇÃO | HABILITADA/ QUALIFICADA | CUSTEIO ESTADUAL |
|----------|---|----------------|----------|----------------------|----------------------------|---------------------|
| 93895395 | UPA 24h Abaeté | Abaeté | Nova | Opção III | H | R\$ 21.250,00 |
| 2146126 | UPA Unidade de Pronto Atendimento de Araguari | Araguari | Nova | Opção V | H | R\$ 37.500,00 |
| 6210902 | Unidade de Pronto Atendimento Centro Sul | Belo Horizonte | Ampliada | Opção VIII | H + Q | R\$ 75.000,00 |
| 23051 | Unidade de Pronto Atendimento Nordeste | Belo Horizonte | Ampliada | Porte II/ opção V | H + Q | R\$ 43.750,00 |
| 23582 | Unidade de Pronto Atendimento Venda Nova | Belo Horizonte | Ampliada | Opção VIII | H + Q | R\$ 75.000,00 |
| 23310 | Unidade de Pronto Atendimento OESTE | Belo Horizonte | Ampliada | Opção VIII | H + Q | R\$ 75.000,00 |
| 9068279 | Unidade de Pronto Atendimento Noroeste II HOB | Belo Horizonte | Nova | Porte III/opção VIII | H + Q | R\$ 125.000,00 |
| 27618 | Unidade de Pronto Atendimento Leste | Belo Horizonte | Nova | Porte III/opção VIII | H + Q | R\$ 125.000,00 |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

| | | | | | | |
|---------|---|-----------------------|----------|----------------------|-------|----------------|
| 22683 | Unidade de Pronto Atendimento Barreiro | Belo Horizonte | Ampliada | Opção VIII | H + Q | R\$ 75.000,00 |
| 2126419 | Unidade AI Nilda Nogueira do A Andrade Guanabara (Sede) | Betim | Ampliada | Opção V | H + Q | R\$ 43.750,00 |
| 2126001 | Unidade A I Sete de Setembro | Betim | Ampliada | Porte III/opção VIII | H + Q | R\$ 75.000,00 |
| 2126133 | UPA Teresópolis | Betim | Ampliada | Opção VIII | H + Q | R\$ 75.000,00 |
| 2126052 | Unidade A I Alexandre Silva A Diniz Alterosas | Betim | Ampliada | Porte II/opção V | H + Q | R\$ 43.750,00 |
| 7076886 | UPA Valdemar de Assis Barcelos | Brumadinho | Nova | Opção III | H + Q | R\$ 42.500,00 |
| 7543913 | Unidade de Pronto Atendimento UPA | Campo Belo | Nova | Porte II/ opção V | H + Q | R\$ 75.000,00 |
| 7802951 | UPA Adolpho Pereira de Rezende | Carmo do Paranaíba | Nova | Porte I/opção III | H | R\$ 21.250,00 |
| 9333754 | Unidade de Pronto Atendimento UPA | Caratinga | Nova | Opção V | H | R\$ 37.500,00 |
| 2777347 | Unidade de Pronto Atendimento Dr. Alfredo Sabino de Freitas | Conceição das Alagoas | Ampliada | Opção III | H + Q | R\$ 25.000,00 |
| 7951604 | UPA Congonhas | Congonhas | Nova | Opção V | H + Q | R\$ 75.000,00 |
| 7818858 | NOVA UPA JK | Contagem | Nova | Opção VIII | H + Q | R\$ 125.000,00 |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

| | | | | | | |
|---------|--|----------------------|----------|----------------------|-------|----------------|
| 6008054 | Unidade de Pronto Atendimento Unidade XVI UPA XVI UNIDADE XVI UPA XVI (Sede) | Contagem | Ampliada | Opção III | H + Q | R\$ 25.000,00 |
| 2189860 | Unidade de Pronto Atendimento Vargem das Flores UPA | Contagem | Nova | Opção V | H+Q | R\$ 75.000,00 |
| 2190125 | Unidade de Pronto Atendimento Petrolândia UPA | Contagem | Ampliada | Opção III | H + Q | R\$ 25.000,00 |
| 2189879 | Unidade de Pronto Atendimento Ressaca UPA | Contagem | Ampliada | Porte II/ opção V | H + Q | R\$ 43.750,00 |
| 7469144 | UPA 24 Horas Padre Roberto Cordeiro Martins | Divinópolis | Nova | Porte III/opção VIII | H + Q | R\$ 125.000,00 |
| 2168650 | UPA Unidade de Pronto Atendimento de Formiga | Formiga | Nova | Opção III | H+ Q | R\$ 42.500,00 |
| 9013245 | Unidade de Pronto Atendimento 24 h Novo Milênio | Francisco Sá | Ampliada | Opção III | H + Q | 25.000,00 |
| 7455038 | UPA 24 horas | Governador Valadares | Nova | Porte III/opção VIII | H + Q | R\$ 125.000,00 |
| 2115786 | Unidade Municipal de Pronto Atendimento de Ibité | Ibité | Ampliada | Porte II/ opção V | H + Q | R\$ 43.750,00 |
| 7533934 | UPA Prefeito Osvaldo Candido de Queiroz | Igarapé | Nova | Porte I/opção III | H + Q | R\$ 42.500,00 |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

| | | | | | | |
|---------|---|----------------|----------|----------------------|-------|----------------|
| 7417659 | Upa José Isabel Do Nascimento | Ipatinga | Nova | Porte III/opção VIII | H + Q | R\$ 125.000,00 |
| 7507631 | UPA Celso Matos Silva | Itabirito | Nova | Porte I/opção III | H + Q | R\$ 42.500,00 |
| 6463487 | UPA Santa Luzia | Juiz De Fora | Nova | Porte III/opção VIII | H + Q | R\$ 125.000,00 |
| 6571573 | UPA São Pedro | Juiz De Fora | Nova | Porte III/opção VIII | H + Q | R\$ 125.000,00 |
| 7104804 | UPA Norte | Juiz De Fora | Nova | Porte III/opção VIII | H + Q | R\$ 125.000,00 |
| 7959079 | UPA Geraldo Diniz Borges | Lagoa da Prata | Nova | Opção III | H + Q | R\$ 42.500,00 |
| 2112140 | UPA 24H | Lavras | Ampliada | Opção V | H + Q | R\$ 43.750,00 |
| 2785722 | Unidade de Pronto Atendimento UPA | Manhuaçu | Ampliada | Porte II/ opção V | H + Q | R\$ 43.750,00 |
| 7061838 | Mateus Leme UPA 24 horas Tiago Cardoso Santos | Mateus Leme | Nova | Porte I/opção III | H + Q | R\$ 42.500,00 |
| 9079882 | UPA Dr. José Adelson Pires Moreira | Nova Lima | Nova | Opção V | H | R\$ 37.500,00 |
| 2160137 | UPA Antônio José dos Santos | Nova Serrana | Nova | Porte II/opção V | H | R\$ 37.500,00 |
| 5516641 | UPA 24 Horas | Pará de Minas | Ampliada | Opção V | H + Q | R\$ 43.750,00 |
| 4042751 | Unidade de Pronto Atendimento UPA | Passos | Nova | Porte III/opção VIII | H + Q | R\$ 125.000,00 |
| 7525427 | UPA III | Patos de Minas | Nova | Porte III/opção VIII | H + Q | R\$ 125.000,00 |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

| | | | | | | |
|---------|--|-------------------------|----------|----------------------|-------|----------------|
| 7548311 | UPA Poços de Caldas | Poços De Caldas | Nova | Porte III/opção VIII | H + Q | R\$ 125.000,00 |
| 6632858 | UPA Acrízio De Menezes | Ribeirão Das Neves | Nova | Porte III/opção VIII | H + Q | R\$ 125.000,00 |
| 7106548 | Sabar UPA III 24 horas Padre Lazaro Pereira Crispim | Sabar | Nova | Porte III/opção VIII | H + Q | R\$ 125.000,00 |
| 9061681 | Unidade de Pronto Atendimento Arquiteclino Guimaraes | Salinas | Ampliada | Opção V | H + Q | R\$ 43.750,00 |
| 2164175 | Unidade de Pronto Atendimento de So Benedito | Santa Luzia | Nova | Porte III/opção VIII | H + Q | R\$ 125.000,00 |
| 7933401 | UPA Unidade de Pronto Atendimento de Santo Antnio do Monte | Santo Antnio do Monte | Nova | Opção III | H + Q | R\$ 42.500,00 |
| 6798128 | UPA So Joo Del Rei | So Joo Del Rei | Nova | Porte II/ opção V | H + Q | R\$ 75.000,00 |
| 9127666 | UPA Miguel Henrique Maia | So Joaquim de Bicas | Nova | Opção III | H + Q | R\$ 42.500,00 |
| 9325107 | UPA Unidade de Pronto Atendimento | So Sebasto do Paraso | Nova | Opção VII | H | R\$ 54.125,00 |
| 7498233 | UPA Dr. Juvenal Paiva | Sete Lagoas | Nova | Porte III/opção VIII | H + Q | R\$ 125.000,00 |
| 5922313 | Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h Oldack Pinheiro de Rezende | Sarzedo | Ampliada | Opção III | H + Q | R\$ 25.000,00 |
| 6875343 | UPA 24 Horas | Tefilo Otoni | Nova | Porte III/opção VIII | H + Q | R\$ 125.000,00 |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

| | | | | | | |
|---------|---|------------|----------|----------------------|-------|----------------|
| 2164817 | UPA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO São Benedito | Uberaba | Ampliada | Porte III/opção VIII | H + Q | R\$ 75.000,00 |
| 7093284 | Unidade Pronto Atendimento DR Humberto Ferreira UPA Mirante | Uberaba | Nova | Porte III/opção VIII | H + Q | R\$ 125.000,00 |
| 7636970 | UPA Sul | Uberlândia | Ampliada | Porte II/ opção V | H + Q | R\$ 43.750,00 |
| 7061773 | UPA Francisco Correa De Carvalho | Varginha | Nova | Porte III/opção VIII | H + Q | R\$ 125.000,00 |
| 7031882 | Vespasiano UPA 24 horas Prefeito Luiz Issa | Vespasiano | Nova | Porte III/opção VIII | H + Q | R\$ 125.000,00 |